

HRZ4857	028910/2024-99	74550-REN0605489	NAO ACOLHIDO
PZZ3B87	029174/2024-41	75870-NQ00099441	NAO ACOLHIDO
RWE6E98	029224/2024-17	56732-MP00007080	NAO ACOLHIDO
REW2B51	029225/2024-80	60503-MA00126036	NAO ACOLHIDO
SLX5J10	029259/2024-00	66531-TEN0503470	NAO ACOLHIDO
HSC4G86	029292/2024-77	51851-TEN0524376	NAO ACOLHIDO
OOK2H84	029534/2024-12	51851-TEN0524553	NAO ACOLHIDO
QAN8113	029575/2024-91	60501-TEN0508229	NAO ACOLHIDO
RWI2I97	029582/2024-57	60503-MA00125700	NAO ACOLHIDO
RWI2E88	029646/2024-38	74550-LEN0109411	NAO ACOLHIDO
HRF1648	029703/2024-70	55500-TEN0537155	NAO ACOLHIDO
NRT8F39	029711/2024-06	66450-TEN0552874	NAO ACOLHIDO
RWC6J77	029843/2024-39	55500-TEN0554479	NAO ACOLHIDO
QAU8A45	030010/2024-11	76332-TEN0541443	NAO ACOLHIDO
REZ2C79	030059/2024-18	65300-TEN0535764	NAO ACOLHIDO
HRR2980	030186/2024-27	66532-TEN0552796	NAO ACOLHIDO
HTE6353	030238/2024-29	66020-TEN0553495	NAO ACOLHIDO
HTE6353	030241/2024-33	66532-TEN0553494	NAO ACOLHIDO
RWA1A70	030318/2024-66	56900-NQ00097346	NAO ACOLHIDO
QAV1B46	030323/2024-04	73400-TEN0542563	NAO ACOLHIDO
RWJ8C43	030405/2024-69	67261-NQ00100496	NAO ACOLHIDO
RWB2A27	030565/2024-35	50020-NMS2411644	NAO ACOLHIDO
HRH9581	030593/2024-71	57380-NQ00082499	NAO ACOLHIDO
RWD4D22	030707/2024-28	66450-TEN0552673	NAO ACOLHIDO
HTG8722	030750/2024-57	51851-TEN0530226	NAO ACOLHIDO
HSP9616	030771/2024-27	74550-LEN0109980	NAO ACOLHIDO
NRQ0335	030818/2024-99	55680-TEN0533378	NAO ACOLHIDO
RWG0G42	030821/2024-01	50020-NMS2410838	NAO ACOLHIDO
HSR3612	030822/2024-66	73400-TEN0546599	NAO ACOLHIDO
RWG6B06	030848/2024-50	50020-NMS2409058	NAO ACOLHIDO
RWC1C71	030884/2024-13	50020-NMS2408493	NAO ACOLHIDO
NRP3749	030887/2024-10	76252-TEN0533601	NAO ACOLHIDO
NRV3534	030909/2024-42	76252-TEN0515538	NAO ACOLHIDO
SLW9G84	030985/2024-21	67000-TEN0554601	NAO ACOLHIDO
QAF3840	030993/2024-59	76331-TEN0547207	NAO ACOLHIDO
SLW0D20	030999/2024-35	74710-LEN0112679	NAO ACOLHIDO
SLW0D20	031000/2024-01	74710-REN0609887	NAO ACOLHIDO
QAM7943	031010/2024-56	51851-TEN0546367	NAO ACOLHIDO
NRO2E50	031014/2024-15	60501-TEN0518726	NAO ACOLHIDO
HST6214	031016/2024-32	66532-TEN0553049	NAO ACOLHIDO
RWI3D43	031019/2024-21	66371-TEN0515632	NAO ACOLHIDO
RWC8H14	031022/2024-35	76252-TEN0533621	NAO ACOLHIDO
QAD3B25	031031/2024-26	74550-REN0601964	NAO ACOLHIDO
HTO2170	031157/2024-64	50020-NMS2409113	NAO ACOLHIDO
QAK1860	031204/2024-42	51851-TEN0541928	NAO ACOLHIDO
CJI7770	031221/2024-61	60501-TEN0545170	NAO ACOLHIDO
ENQ7C41	027623/2024-61	60501-TEN0513982	NAO CONHECIMENTO
CZA8171	028330/2024-29	60503-MA00124846	NAO CONHECIMENTO
HRA4I91	028682/2024-66	50020-NMS2407624	NAO CONHECIMENTO
NSC3500	029076/2024-21	60501-NQ00095675	NAO CONHECIMENTO
QNM9216	029698/2024-31	54525-NQ00094475	NAO CONHECIMENTO
QAN2924	029715/2024-59	76252-TEN0518452	NAO CONHECIMENTO

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 19/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
FDZ7B71	028635/2024-86	TEN0533148-55680	NAO PROVIDO
HRZ4857	028889/2024-02	LEN0087994-74710	NAO CONHECIMENTO
HRZ4857	028891/2024-46	MA00109868-60503	NAO CONHECIMENTO
HRZ4857	028894/2024-34	TEN0325290-51851	NAO CONHECIMENTO
HRZ4857	028896/2024-60	MA00122993-60503	NAO PROVIDO
HRZ4857	028897/2024-22	MV00271918-74550	NAO CONHECIMENTO
HRZ4857	028898/2024-95	NQ00063818-53800	NAO CONHECIMENTO
HRZ4857	028912/2024-14	MA00123974-60503	NAO PROVIDO
OBI7966	030270/2024-31	MS3402219 -66450	NAO PROVIDO
OOJ0394	030994/2024-11	REN0585920-74630	NAO PROVIDO
RWC2I94	030183/2024-39	MS3402209 -66450	NAO PROVIDO
RWC2I94	030188/2024-52	MS3402211 -65992	NAO PROVIDO
RWC2I94	030189/2024-15	MS3402210 -66020	NAO PROVIDO
RWF7F94	028885/2024-43	NMS2404376-50020	NAO PROVIDO
RWG6B06	030847/2024-97	REN0585388-74550	NAO PROVIDO
RWI3B83	030982/2024-32	TEN0551466-66450	NAO PROVIDO
SFV7J36	028610/2024-55	MS3360550 -76172	NAO PROVIDO
HST6C72	030657/2024-51	REN0587059-74630	PROVIDO
HTE4274	031006/2024-89	REN0585035-74550	PROVIDO
HXH9948	030288/2024-05	REN0579664-74550	PROVIDO
QAL8997	030860/2024-55	LEN0103703-74550	PROVIDO

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIM N. 04/2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade Urbana – JARIM torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro, em anexo, a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa.  
 IMPROCEDENTE = permanência da multa.  
 NÃO CONHECIDO = permanência da multa.

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2024

Walace Martins Ribeiro  
 Presidente da JARIM

PLACA	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX000	090229/2023-15	00000-D465908	NAO CONHECIDO
XXX000	070973/2023-76	00000-D465673	IMPROCEDENTE
XXX000	086858/2023-87	00000-D465816	NAO CONHECIDO
XXX000	104197/2023-42	00000-D466509	NAO CONHECIDO
XXX000	105342/2023-85	00000-D466517	IMPROCEDENTE
XXX000	105348/2023-61	00000-D466518	IMPROCEDENTE
XXX000	110946/2023-52	00000-D466539	IMPROCEDENTE
XXX000	105937/2023-12	00000-D466511	IMPROCEDENTE
XXX000	108318/2023-15	00000-D466608	IMPROCEDENTE
XXX000	034898/2023-99	00000-D464752	IMPROCEDENTE
XXX000	071526/2023-43	00000-D465484	IMPROCEDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIM N. 05/2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade Urbana – JARIM torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro, em anexo, a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa.  
 IMPROCEDENTE = permanência da multa.  
 NÃO CONHECIDO = permanência da multa.

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2024

Walace Martins Ribeiro  
 Presidente da JARIM

PLACA	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX000	078315/2023-96	00000-D465611	NAO CONHECIDO
XXX000	017939/2024-17	00000-D466897	IMPROCEDENTE
XXX000	018357/2024-59	00000-D466942	NAO CONHECIDO
XXXXXXX	051218/2023-29	00000-F1567	IMPROCEDENTE
XXXX	019284/2024-12	00000-F6154	PROCEDENTE

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 19/2024

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa;  
 NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa;  
 AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;  
 b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 23 de maio de 2024.

Gilberto Kodjaoglanian di Giorgio  
 Presidente da JARI I

**PARTE II**

**PODER LEGISLATIVO**

**ATOS LEGISLATIVOS**

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.114, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
 Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.115, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ronaldo Ramos Caiado.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ronaldo Ramos Caiado.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.116, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Antônio de Rueda.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Antônio de Rueda.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.117, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Dr. Loester Nunes de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Dr. Loester Nunes de Oliveira.

**Parágrafo único.** Essa homenagem é em reconhecimento aos notáveis serviços prestados nos âmbitos políticos e sociais, destacando sua contribuição significativa para o desenvolvimento de Campo Grande, destacando-se de maneira relevante em sua área de atuação.

**Art. 2º** A entrega da honraria ocorrerá durante sessão ordinária da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS E A COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, AMBAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, comunicam aos interessados que realizarão Audiência Pública no dia 28 de maio de 2024, terça-feira, às 19h, no Centro Comunitário da Moreninha 2, localizado na Rua Anaca, n. 320, com o tema: "Consulta Pública sobre a aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc no Município de Campo Grande".

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS**

**LUIZA RIBEIRO**  
Presidente

**JUNIOR CORINGA**  
Vice-Presidente

**VALDIR GOMES**  
Membro

**CLODOILSON PIRES**  
Membro

**DR. LÍVIO**  
Membro

## COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA

**RONILÇO GUERREIRO**  
Presidente

**JUNIOR CORINGA**  
Vice-Presidente

**BETO AVELAR**  
Membro

**PROFESSOR JUARI**  
Membro

**GILMAR DA CRUZ**  
Membro

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 002/2023

Contrato administrativo nº: 009/2023

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 11/05/2023, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

**Contratada:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2024 a 20/05/2025.

**Valor do Aditivo:** R\$ 147.435,40

**Data do Aditivo:** 20/05/2024

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.

**Empenho nº:** 219, de 21/05/2024

**Amparo Legal:** O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo 002/2023.

**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Selmo Rodrigues de Moraes

## ATOS DE PESSOAL

## DECRETO N. 9.416

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, exclusivamente, a exoneração do(a) servidor(a) **LUANA MAIRA SENA DOS SANTOS**, exonerado(a) através do Decreto n. 9.411, de 16 de maio de 2024, publicado no Diogrande n. 7.505, f. 18, de 20 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.256

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Contrato n. **002/2024**, Processo Administrativo n. **084/2024**, celebrado entre a Câmara Municipal de Campo Grande (MS) e a empresa Alternativa Comércio e Comunicação Ltda, conforme segue:

Gestor de Contrato	Matrícula
Titular	<b>Márcia Regina Fernandes Serrano</b> 15014

Fiscal de Contrato	Matrícula
Titular	<b>João Victor Dias Oshiro Taira</b> 14925
Suplente	<b>Diovani Benites de Oliveira</b> 157

**Art. 2º** - Os servidores designados foram previamente notificados da atribuição e manifestaram que atendem aos requisitos do §2º do Art. 7º, do ato da Mesa 299/2024.

**Art. 3º** - Na ausência do Gestor do Contrato a Diretoria de Administração atuará nas atribuições inerentes à função.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 23 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PARTE IV

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## CONCESSÃO

**CONDOMÍNIO BELA VISTA IV** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** com validade de **48 MESES** a contar de 14/05/2024, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 30 (TRINTA) UNIDADES**. Localizada à **RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 1262 - BAIRRO ALTO DO SÃO FRANCISCO** município de Campo Grande - MS.

## Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Distrito de Anhandui convoca os Associados, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/06/2021, das 09:00 às 16:00 horas, na rua Iporanga, 2115, Distrito de Anhandui, nesta Capital, para delibermos a seguinte ordem do dia: a) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Distrito de Anhandui; Registro de chapa até o dia 13/06/2024; Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembleia será das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.